PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.420, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ODIVALDO DOS SANTOS, CPF Nº 062.788.842-91, FILHO DE ANTONIO PEDRO DOS SANTOS E FRANCISCA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa João Paulo II, nº 26, entre a Avenida Dom Frederico Costa e Rua Santa Izabel, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 19,70 metros da Av. Dom Frederico Costa). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa João Paulo II, medindo 10,70 metros; a Oeste, com Antonia dos Santos Sousa, medindo 27,70 metros; ao Norte, com Município de Santarém, medindo 09,50 metros; e a Leste, com Vera Lúcia Costa Mendes, medindo 28,50 metros, com área total de 269,82m²"***, em favor de ODIVALDO DOS SANTOS, CPF nº 062.788.842-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0402/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).